



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

Reunião : Ordinária N°: 006/2021
Decisão : 311/2021-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.4.
Referência : Relatórios de atividades do SITAC.
Interessado : Divisão de Registro e Cadastro – DREC do Crea-PE.

EMENTA: Aprova os Relatórios de Atividades da Divisão de Registro e Cadastro – DREC, relativos aos processos de Pessoas Físicas e Jurídicas delegados pela CEEC, referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, em cumprimento as Decisões nº 003 e 004/2021-CEEC/PE.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 006/2021, realizada por videoconferência, no dia 05 de maio de 2021, apreciando os Relatórios de Atividade da Divisão de Registro e Cadastro – DREC, deste Conselho, relativos aos processos de Pessoas Físicas e Jurídicas, delegados pela CEEC; considerando que os relatórios relativos à Pessoa Física, referem-se aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, em cumprimento à Decisão nº 003/2021-CEEC/PE, que delegou competência à Chefia da Divisão de Registro e Cadastro do Crea-PE – DREC para proceder a análise e expedição de processos relativos aos registros de pessoas físicas e dá outras providências; considerando que os relacionados à Pessoa Jurídica, referem-se aos meses de fevereiro e março de 2021, em cumprimento à Decisão nº 004/2021-CEEC/PE, que delegou competência à Chefia da Divisão de Registro e Cadastro do Crea-PE – DREC para proceder a análise e expedição de processos relativos ao registro de pessoas jurídicas e dá outras providências; considerando que ambas as decisões mencionam no item 6. *A DREC deverá mensalmente encaminhar relação detalhada a esta Câmara Especializada, contendo todos os tipos de processos elencados acima, concedidos no mês anterior para conhecimento e acompanhamento;* e, considerando que esta CEEC foi cientificada do cumprimento das decisões acima referenciadas, **DECIDIU por unanimidade, aprovar os Relatórios de Pessoas Físicas e Jurídicas supracitados, em cumprimento as Decisões nº 003 e 004/2021-CEEC/PE. Coordenou** a sessão o Eng.º Civil e Sanitarista **Marcos Antonio Muniz Maciel – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Antonio da Cunha Cavalcante Neto, Bruno Marinho Calado, Cláudia Maria Guedes Alcoforado, Clóvis Arruda d’Anunciação, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Isaac Sérgio Araújo de Brito, Jayme Gonçalves dos Santos, José Jéferson do Rêgo Silva, José Noserinaldo Santos Fernandes, Luciano Barbosa da Silva, Luiz Fernando Bernhoeft, Marcos José Chaprão, Nailson Pacelli Nunes de Oliveira e Ricardo Luiz de Alencar Arraes.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de maio de 2021.

Eng.º Civil e Sanitarista Marcos Antonio Muniz Maciel
Coordenador da CEEC